



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 021/2020

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** indica instalação de iluminação pública e pavimentação de logradouro público.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROCOLO N.º: <u>297/2020</u>
Em: <u>14/10/20</u>
<u>Narcizo de Abreu Grassi</u> Responsável

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de iluminação pública e construção de pavimentação no logradouro público que atravessa a denominada Vila Busato, em São Bento de Urânia, especificamente, no trecho compreendido entre a residência do Sr. Genésio Busato até a residência do Sr. Zaudino Busato.

### JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é preciso registrar que o logradouro em questão é bastante movimentado com tráfego de veículos. Além disso, muitas famílias residem no local, Por conseguinte, necessária a instalação de iluminação pública, a fim de aumentar a segurança dos moradores da localidade. Some-se a isso o fato de que existem moradores pagando iluminação pública sem ter acesso ao serviço.

Ademais, necessária também a realização de obra de calçamento, já que, em dias de chuva, a lama se acumula na estrada, sendo que, em dias de sol, ocorre o surgimento de muita poeira. Tais situações causam muitos transtornos para os moradores da localidade, além de causar prejuízos à saúde.



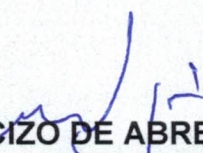
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Por esses motivos, verifica-se que existe interesse público na presente proposição, portanto, deve ser aprovada por esta Casa de Leis.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de outubro de 2020.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador